



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

MOÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputado **PAULO JÚNIOR**

Na observância e embasamento regimental dos dispositivos insculpidos na **Resolução nº 33**, de **14 de dezembro de 2005**, especificamente explicitados nos **arts. 193 a 197** do **Capítulo III** sugiro, depois de manifestação da Mesa após anuência do Plenário, o envio aos organizadores do evento, extensivo a toda a equipe, desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, pela coordenação e realização do **FESTCOROS SERGIPE / XI CANTAJU**.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:

Considerando que o **FESTCOROS SERGIPE / XI CANTAJU** é um encontro de corais à nível internacional, não competitivo que será realizado no período de 14 à 16 de novembro de 2024.

Considerando que trará concertos oficiais noturnos que serão realizados no Teatro Atheneu.

Considerando que também trará apresentações diurnas em pontos turísticos da cidade de Aracaju/SE.

Considerando que em sua 11ª edição o evento CANTAJU começa a se tornar FestCoros Sergipe, trazendo o melhor de ambos eventos, buscando que cada coral sintam-se à vontade para apresentar seu melhor trabalho vocal.

Considerando que esse encontro tem como objetivos: Proporcionar intercâmbio cultural; Integrar e fortalecer laços entre corais e o grande público;





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

MOÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputado **PAULO JÚNIOR**

Divulgar o trabalho de Canto-Coral de Sergipe e de outros estados do Brasil;
Receber grupos cantantes de outros estados e outros países.

Considerando a importância que a arte e a música exercem no bem-estar da população sergipana é que proponho essa Moção de Aplauso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, na mais estrita observância da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitados nos arts. 193 a 197 do Capítulo III sugiro, depois de manifestação da Mesa após anuência do Plenário, o envio aos organizadores do evento, extensivo a toda a equipe, desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, pela coordenação e realização do **FESTCOROS SERGIPE / XI CANTAJU**.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2024

Deputado PAULO JÚNIOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003900300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 13/11/2024 17:47

Checksum: **50B18EFD2726A23DE865A909B472ABF2A10954F593E39A4971B587F9A1BCF051**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003900300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.